

Id:10EF2ABA9B849E37



**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O procedimento de **Dispensa de licitação, nº 024/2024** de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA-PI**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento **Dispensa nº 024/2024** e **ADJUDICO** o objeto para o fornecedor PAULO VIEIRA DA SILVA JUNIOR - (CNPJ nº **10.582.547/0001-04**), com o valor de **R\$ 41.681,00 (quarenta e um mil e seiscentos e oitenta e um reais)**, conforme documentos que instruem este processo.

João Costa (PI), 05 de maio de 2024.

José Neto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Id:073844700CBE9E56



**EXTRATO DO CONTRATO**

Dispensa nº **024/2024**. Contratante: O Município de João Costa. Contratado: **PAULO VIEIRA DA SILVA JUNIOR** - (CNPJ nº **10.582.547/0001-04**), Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA-PI**, com o valor de **R\$ 41.681,00 (quarenta e um mil e seiscentos e oitenta e um reais)**. Fundamentação legal: 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

João Costa (PI), 09 de maio de 2024.

Prefeito Municipal

Id:0E289FC9E0709E49



**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Procedimento de Dispensa **024/2024**: Modalidade: Dispensa. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA-PI**. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do fornecedor **PAULO VIEIRA DA SILVA JUNIOR** - (CNPJ nº **10.582.547/0001-04**), com o valor de **R\$ 41.681,00 (quarenta e um mil e seiscentos e oitenta e um reais)**, Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

João Costa (PI), 04 de maio de 2024.

PREFEITO  
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Id:0CC55A5182E69E32



**RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** Nº 040/2024  
**MODALIDADE:** DISPENSA Nº 024/2024

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA-PI.

A empresa **PAULO VIEIRA DA SILVA JUNIOR** - (CNPJ nº **10.582.547/0001-04**), apresentou proposta com o valor de **R\$ 41.681,00 (quarenta e um mil e seiscentos e oitenta e um reais)**, conforme planilha abaixo, o fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Planilha Descritiva do Valor:

(Continua na próxima página)